



BOLETIM N. 38/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **10 DE NOVEMBRO DE 2025**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI

1ª Secretária

PAULINHO BICHOF

2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **10 de novembro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE NOVEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **10 de novembro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

Recebemos o Ofício **OGU 1092.943-61**, da Caixa Econômica Federal, informando a Câmara Municipal sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 03/11/2025, no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 956522/2024, firmado com o(a) Município de Nova Odessa, assinado em 29/04/2024, no âmbito do Programa Esporte para a Vida, sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto “construção de 1 campo de futebol society, 1 quadra de basquete 3x3 e 1 minicampo de areia no município de nova odessa/sp”.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 88/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO MAITO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO, PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DE SENSOR MEDIDOR CONTÍNUO DE GLICOSE A CRIANÇAS ENTRE 4 E 12 ANOS PORTADORAS DE DIABETES E MATRICULADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 541/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a retirada de um sofá abandonado na calçada da Rua Antônio Vieira.
2. **N. 542/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a realização da retirada de galhos e restos de árvores depositados em via pública, no bairro Vila Azenha.
3. **N. 543/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em bocas de lobo na Av. Industrial Oscar Berggren, Parque Industrial Recanto, próximo à empresa OBER S/A.
4. **N. 544/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em buraco no asfalto localizado na Rua Vihelms Rosenbergs, bairro Monte das Oliveiras, em frente ao Eco Ponto.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

5. **N. 545/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a realização de manutenção e nivelamento da tampa de bueiro localizada na Rua Bento Toledo Rodovale.
6. **N. 546/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda das árvores, localizada na Rua Manaus esquina com Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge.
7. **N. 547/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar a manutenção da malha asfáltica na Rua Emygdio Pierozzi, entre Avenida Ampélio Gazzetta e Jovita de Jesus Garcia, no Jardim Marajoara.
8. **N. 548/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer revitalização da sinalização no solo, no cruzamento das Ruas Erick Ralf Klavin, com a Alzira Delegá, no Jd. Letônia.
9. **N. 549/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer uma rampa de acesso para cadeirantes e deficientes físicos, em frente a UBS VII – no Jd. Nossa Senhora de Fatima.
10. **N. 550/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer a troca das lâmpadas queimadas, da praça localizada, na praça do Jd. dos Ipês.
11. **N. 551/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer a manutenção dos brinquedos que estão quebrados, na praça localizada no Jd. dos Ipês.
12. **N. 552/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a limpeza das bocas de lobo que se encontram obstruídas no bairro Vila Azenha.
13. **N. 553/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer a recolocação da areia do campo, e a limpeza da praça localizada, no Jd. dos Ipês.
14. **N. 554/2025** - Autor: MARCELO MAITO E LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de elaboração de projeto de lei dispondo sobre a instituição do programa 'Farmácia Solidária' no âmbito do Município.
15. **N. 555/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de após a recuperação da malha asfáltica seja realizada as necessárias demarcações da sinalização do solo, na Rua Ernesto Araium, no Bairro Jardim Santa Rosa.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

16. **N. 556/2025** - Autor: LICO RODRIGUES

Indica ao Poder Executivo a necessidade a construção de uma canaleta para escoamento de água pluviais, Rua Ucilio Matioli esquina com a Rua Rio Branco, no bairro Jardim- Santa Rosa.

17. **N. 557/2025** - Autor: LICO RODRIGUES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer a manutenção da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as ruas, Treze de Maio e Prof. Carlos Liepin, Jd. Santa Rosa.

18. **N. 558/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem, poda de árvores e limpeza no bairro Residencial Fibra.

19. **N. 559/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulhos e galhos secos, na rua dos Idosos, bairro Campo Belo.

20. **N. 560/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE

Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de exames de mamografia e Papanicolau, com o objetivo de atender à crescente demanda do município.

21. **N. 561/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulhos acumulados na Rua Adriano Felipe, próximo ao nº 63, bairro Jardim São Francisco.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 250/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Enoque Antônio da Silva.

As indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA A

SER REALIZADA NO DIA

10 DE NOVEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua trigésima sexta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h06 (quatorze horas e seis minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** É informado que a ordem dos trabalhos foi invertida, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno. Após, são informadas a audiência pública agendada e as correspondências recebidas no período, com a leitura do requerimento protocolado pelo senhor Marcos Cesar Seignemartin, que apresenta novas informações sobre prática de suposto caixa dois na prestação de contas eleitorais dos senhores Cláudio José Schooder e Alessandro Miranda. Em seguida, é anunciada a **PAUTA DE INDICAÇÕES:** Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 534/2025, que indica ao Poder Executivo que seja realizada a poda de uma árvore localizada na Rua Francisco Carrion. INDICAÇÃO N. 538/2025, que indica ao Poder Executivo que seja realizado reparo do buraco localizado na Rua Curitiba. INDICAÇÃO N. 540/2025, que indica ao Poder Executivo a construção de contenção do barranco localizado na parte final do Cemitério Municipal. Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 535/2025, que indica ao Poder Executivo a limpeza das ruas entorno do Bosque Manoel Jorge, Quinze de novembro, João Bassora, Anchieta e Cida Carreon no Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 536/2025, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma rotatória e faixas de pedestre na Avenida São Gonçalo em frente ao nº 2576, no Jardim Alvorada. INDICAÇÃO N. 537/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza interna e externa do campo de areia situado na Rua Americana esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta no Jardim Eneides. (limpeza do mato crescente na areia). Do vereador ANDRÉ FAGANELLO, INDICAÇÃO N. 539/2025, que indica o Poder Executivo que realize a substituição das lâmpadas queimadas na Praça João Mezavila, localizada no Residencial Mathilde Berzin. **MOÇÕES DE PESAR:** Do vereador PAULINHO BICHOF, MOÇÃO N. 234/2025, voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Moisés Pavan. Do vereador PAULO PORTO, MOÇÃO N. 241/2025, apresenta Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Carolina Burghi, diretora da escola NO – Idiomas (Nova Odessa Idiomas), em reconhecimento à sua dedicação à educação e relevante contribuição à comunidade de Nova Odessa; deixando um legado de amor, sabedoria e inspiração (faixa 01). A vereadora PRISCILA PETERLEVITZ assume a presidência dos trabalhos. A ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (faixa 02). Após a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 33/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ ANTONIO MALAGUETTA MERENDA” À RUA DEZENOVE (19) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2.** O vereador OSÉIAS JORGE reassume a presidência dos trabalhos. O Projeto de Lei n. 33/2025 é colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. A vereadora MÁRCIA REBESCHINI discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ANDRÉ FAGANELLO (faixa 03). **02 – PROJETO DE LEI N. 71/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ACRESCENTA O INCISO VI AO § 3º DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N. 3.755, DE 27 DE MARÇO DE 2024, PARA DISPOR SOBRE A CONVERSÃO PARCIAL DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 04). Na sequência, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO (faixa 05), PAULINHO BICHOF (faixa 06), OSÉIAS JORGE (faixa 07) e PAULO PORTO (faixa 08) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (faixa 09).



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES**: **REQUERIMENTO N. 526/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Poder Executivo sobre o possível encerramento da Feira Noturna do bairro Santa Luiza / Triunfo. É colocado em discussão, o vereador MARCELO MAITO discursa (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 527/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a colocação da placa com a denominação “Pastor Antonio Munhoz” na área de uso institucional do loteamento Jardim Santa Rita I, nos termos da Lei nº 2.541/2011. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 528/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre estudo para a instalação de tachões sinalizadores, entre a Avenida Carlos Botelho e a Rua João Bassora, no Bairro Santa Rosa, onde há conversão proibida à esquerda. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 12*). **BLOCO DE REQUERIMENTOS**: O vereador ELVIS PELÉ requer a apreciação em bloco dos requerimentos. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado. Em seguida, é realizada a leitura dos requerimentos que serão apreciados em bloco: **REQUERIMENTO N. 529/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita ao Prefeito Municipal que seja elaborado, por meio da Secretaria de Obras, o projeto de escoamento de águas pluviais na área da Rodoviária Municipal. **REQUERIMENTO N. 530/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a doação de materiais apreendidos pela Receita Federal recebidos pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 531/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a qualidade e horário de entrega das marmitas fornecidas aos servidores públicos municipais. **REQUERIMENTO N. 532/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre casas existentes em creches e escolas do município. **REQUERIMENTO N. 533/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao setor responsável a manutenção do calçamento da Rua Heitor Penteado, entre as ruas Quinze de Novembro e rua Anchieta, o lado que beira o IZ – Instituto de Zootecnia informações ao Prefeito Municipal sobre casas existentes em creches e escolas do município. Aberta a palavra, o vereador PAULINHO BICHOF se manifesta sobre o requerimento n. 531/2025 (*faixa 13*). **BLOCO DE MOÇÕES**: O vereador ELVIS PELÉ requer a apreciação em bloco das moções. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado. Em seguida, é realizada a leitura das ementas das moções que serão apreciadas em bloco: **MOÇÃO N. 235/2025** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, aplausos ao evento “Imersão Águias – Restauração Emocional”, realizado no dia 25 de outubro de 2025, no Teatro Municipal de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 236/2025** de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, congratulações ao vereador Lico Rodrigues e aos organizadores Yasmin, Ewerton, Júlio e Lucimar pela realização da primeira “Festa do Dia das Crianças do Marajoara”. **MOÇÃO N. 237/2025** de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, congratulações à vereadora Priscila Peterlevitz pela realização da “Festa das Crianças – Bernu Diena”, no Centro Cultural Leto. **MOÇÃO N. 238/2025** de autoria do vereador ELVIS PELÉ, aplausos a equipe A. F. Pontapé, campeão na categoria Sub 09 do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025. **MOÇÃO N. 239/2025** de autoria do vereador ELVIS PELÉ, aplausos a equipe A. F. Pontapé, campeão na categoria Sub 11 do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025. **MOÇÃO N. 240/2025** de autoria do vereador ELVIS PELÉ, aplausos a equipe Ponte Preta, campeão na categoria Sub 13 do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo 2025. **MOÇÃO N. 242/2025** de autoria do vereador PAULO PORTO, encaminha Moção de Aplausos e Congratulações à equipe responsável pela realização do evento “Porto Kids”, em reconhecimento pela dedicação e pela relevante contribuição à promoção do lazer e bem-estar das crianças de nossa cidade. **MOÇÃO N. 243/2025** de autoria do vereador ELVIS PELÉ, congratulações as igrejas evangélicas pelo Dia da Reforma Protestante, comemorado em 31 de outubro. **MOÇÃO N. 244/2025** de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, congratulações ao senhor Renan Reis, da Academia Black Fit, pela realização da “7ª Nova Odessa Running Kids”. **MOÇÃO N. 245/2025** de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, congratulações ao SSPMANO, representado por seu presidente Luis Fernando, pela realização da “11ª Festa do Servidor – SSPMANO 2025”.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MOÇÃO N. 246/2025 de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações ao endocrinologista Dr. Éverton, pelo excelente trabalho prestado com ética, atenção e respeito no sistema de saúde de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 247/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações ao São Vicente Supermercados pela reinauguração de sua unidade em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 248/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos à Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém – Monte das Oliveiras, pelo sucesso na realização do 19º Congresso do Círculo de Oração e Mocidade. **MOÇÃO N. 249/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, congratulações à Dra. Natalia Lins, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Odessa, Conselheira da OAB Subseção Nova Odessa – Comissão da Mulher Advogada, e Delegada eleita para representar o Estado de São Paulo na V Conferência Nacional de Direitos da Mulher (2025). Aberta a palavra, os vereadores PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ, ELVIS PELÉ, ANDRÉ FAGANELLO, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF e OSÉIAS JORGE discursam. Em seguida, o bloco de moções é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por três minutos (*faixa 14*). Reaberta a sessão, os vereadores PAULINHO BICHOF (*faixa 15*), ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 16*), OSÉIAS JORGE (*faixa 17*) e MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 18*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de novembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 19*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE NOVEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 68/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A DESTINAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS AT1, AT2 E WM CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 3.826, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

Art. 1º. Ficam alteradas as destinações das emendas impositivas identificadas como AT1, AT2 e WM1, constantes do Anexo de Emendas Impositivas da Lei Municipal nº 3.826, de 09 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

Art. 2º. Os valores das emendas mencionadas no artigo anterior serão integralmente redirecionados para a Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade específica de custeio de ações de saúde, notadamente para aquisição de medicamentos e insumos essenciais.

Art. 3º. Fica suplementada a dotação 274, cuja informações detalhadas seguem abaixo:

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 10.302.0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ação: 10.302.0008.2.032 - MANUT. DA SECRETARIA DA SAÚDE - AT. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Categoria Econômica: 3 - DESPESA CORRENTE

Grupo de Natureza da Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 671,933,12

Art. 4º. Ficam anuladas as seguintes dotações, cuja informações detalhadas seguem abaixo:

Dotação 283

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 10.301.0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ação: 10.301.0008.2.050 - MANUT. DA SECRETARIA DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESA CORRENTE

Grupo de Natureza da Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 08 - EMENDA IMPOSITIVA

Código de Aplicação: 08.310.0010 - Emenda Impositiva - Ver. Antônio – Saúde

Valor: R\$ 200.000,00

Dotação 269

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 10.301.0008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ação: 10.301.0008.2.050 - MANUT. DA SECRETARIA DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESA CORRENTE

Grupo de Natureza da Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação: 3.3.50 - TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS

LUCRATIVOS

Elemento da Despesa: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 08 - EMENDA IMPOSITIVA

Código de Aplicação: 08.310.0010 - Emenda Impositiva - Ver. Antônio – Saúde

Valor: R\$ 135.966,56

Código de Aplicação: 08.310.0070 - Emenda Impositiva - Ver. Wagner – Saúde

Valor: R\$ 335.966,56

Art. 5º. Esta Lei entre vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Prefeito Municipal

PARECERES:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que altera a destinação das emendas impositivas AT1, AT2 e WM constantes na Lei Municipal n. 3.826, de 09 de dezembro de 2024.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Resumidamente, informa o Chefe do Executivo que:

- O presente projeto visa alterar a destinação das emendas impositivas AT1, AT2 e WM1, originalmente apresentadas pelos vereadores Professor Antônio e Wagner Moraes, redirecionando integralmente seus valores para o custeio da saúde municipal, em especial para aquisição de medicamentos e insumos.

- A deliberação ocorreu no âmbito da Comissão de Finanças e Planejamento e decorre de impedimento técnicos de execução das proposições originais, conforme análise dos setores competentes da Administração.

- O redirecionamento busca garantir o efetivo cumprimento da execução orçamentária das emendas impositivas, respeitando-se os limites legais e priorizando uma área essencial ao atendimento da população, especialmente diante das recorrentes demandas da rede pública de saúde por insumos e medicamentos.

Com efeito, após o recebimento do Ofício n. 01/2025-SAS (PMNO 157/2025), realizado nos termos do artigo 20, § 3º, alínea “a”, da Lei n. 3.784/2024 – LDO 2025, a Presidência deste Legislativo encaminhou à Comissão de Finanças e Orçamento, os impedimentos de ordem técnica relativos às emendas acima mencionadas, para apreciação, uma vez que os autores dessas emendas não integram a presente legislatura. Esta Comissão, por sua vez, deliberou que os valores fossem aplicados integralmente na Saúde, com a aquisição de medicamentos e insumos.

Em face do exposto, considerando que a presente proposta se coaduna com as deliberações da Comissão de Finanças e Orçamento e atende as necessidades do Executivo, me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

02 – PROJETO DE LEI N. 34/2025, DE AUTORIA DA MÁRCIA REBESCHINI, DÁ DENOMINAÇÃO DE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“HELENA ALICE PETERLEVITZ SILEIKIS” À RUA UM (1) DO LOTEAMENTO JARDIM FLAMBOYANT.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

Art. 1º. Fica denominada Helena Alice Peterlevitz Sileikis a Rua Um (1) do loteamento Jardim Flamboyant.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 5 de maio de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Helena Alice Peterlevitz Sileikis” à Rua Um (1) do loteamento Jardim Flamboyant.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos é matéria de interesse local (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3.074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados ***“nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”***.

Já o art. 3º fixa que as nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: *“I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”*.

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente.

Inicialmente, prevalecia o entendimento de que a competência para denominar logradouros público era privativa do Poder Executivo, por configurar ato de gestão vinculado ao serviço público de sinalização urbana. Nesse sentido, destacam-se os seguintes precedentes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo:

- **TJ-SP; ADI 2138349-90.2016.8.26.0000** – Rel. Márcio Bartoli; Órgão Especial; Julgamento: 30/11/2016; Registro: 02/12/2016.

- **TJ-SP; ADI 2016974-88.2017.8.26.0000** – Rel. Xavier de Aquino; Órgão Especial;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Julgamento: 07/06/2017; Registro: 14/06/2017.

Todavia, em 2019, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento ao julgar o Tema 1.070 da Repercussão Geral, fixando que:

“É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.” (STF, Tema 1.070, RE 870.947/DF).

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no presente projeto encontra fundamento na Lei nº 3.074/2016, no art. 15 da Lei Orgânica do Município e conta com amplo amparo na jurisprudência, incluindo o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.070 da Repercussão Geral, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de maio de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Helena Alice Peterlevitz Sileikis” à Rua Um (1) do loteamento Jardim Flamboyant.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 30 de maio de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Helena Alice Peterlevitz Sileikis” à Rua Um (1) do loteamento Jardim Flamboyant.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo denominar via pública com o nome de munícipe que prestou relevantes serviços à comunidade novaodessense, nos termos da Lei n. 3.074/2016.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 18 de junho de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 07 de novembro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

10 DE NOVEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 534/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde utilizados no transporte de pacientes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por pacientes que utilizam o transporte fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde, para a realização de hemodiálise. Eles relatam que os veículos utilizados no transporte estão sem freio e há excesso de pacientes sendo transportados, ocorrendo aglomerações neste momento crítico.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo relacionadas.

a) Os responsáveis pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde têm conhecimento dos acontecimentos relatados por munícipes?

b) Quando serão realizados os serviços de revisão dos freios dos veículos utilizados no transporte de pacientes?

c) Quais as medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para a segurança dos pacientes transportados em relação ao Coronavírus?

Nova Odessa, 4 de novembro de 2025.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 535/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a implantação de marcação de área de conflito no cruzamento entre a Av. Dr. Eddy de Freitas Crisciuma e a Rua Alice Gazeta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de melhorar as condições de trânsito e segurança viária entre a Av. Dr. Eddy de Freitas Crisciuma e a Rua Alice Gazeta.

A marcação de área de conflito consiste na pintura de um quadriculado amarelo sobre o pavimento da interseção, sinalizando aos condutores que não devem parar sobre o cruzamento caso o fluxo à frente esteja impedido. Essa medida é reconhecida nacionalmente como instrumento eficaz de controle de tráfego e organização da circulação, sendo amplamente adotada em cidades de médio e grande porte.



Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

1. O Poder Executivo tem conhecimento dos problemas de congestionamento e das dificuldades de circulação no cruzamento entre a Av. Dr. Eddy de Freitas Crisciuma e a Rua Alice Gazeta?
 2. O Executivo reconhece a necessidade de implantação de marcação de área de conflito no referido cruzamento, como medida para melhorar a fluidez e segurança do trânsito local?
 3. Há estudos técnicos ou relatórios já realizados pela Diretoria de Trânsito sobre o fluxo de veículos nesse ponto? Em caso afirmativo, quais foram os resultados?
 4. Existe previsão no planejamento municipal de mobilidade urbana ou no cronograma de obras de sinalização para execução desse tipo de melhoria na região?
- Nova Odessa, 05 de novembro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 536/2025

Assunto: Solicita ao Poder Executivo a limpeza da praça anexo ao edifício da Diretoria de Gestão Social e Cidadania.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora, no exercício das atribuições legais e regimentais, bem como diversas reclamações de munícipes, vem por meio desta Poder Executivo, que determine ao setor competente que seja realizada, com urgência, a limpeza da praça anexo ao edifício da Diretoria de Gestão Social e Cidadania, localizada na Rua Florianópolis, altura do nº 356 – jardim Florida.

Após as fortes chuvas recentes, a área encontra-se com mato alto, acúmulo de resíduos e pode estar abrigando animais peçonhentos ou se tornar foco de arboviroses como a Dengue, está conjugada a equipamentos sociais essenciais, frequentados por pessoas vulneráveis: idosos, crianças, usuários de serviços públicos, o que exige atenção redobrada e responsabilidade administrativa.

A manutenção periódica de áreas verdes, praças e logradouros públicos é dever do município, conforme os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, segurança e eficiência da administração pública.

Como vereadora, representante da comunidade e defensora das pessoas que dependem desses serviços, manifesto minha profunda preocupação com o descaso que deixa a praça em condição precária, expondo munícipes a riscos que poderiam ser evitados com ação simples e eficaz.

Em face do exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes para atendimento da demanda.

Nova Odessa, 05 de novembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Requerimento Nº 537/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de faixa elevada prevista na Rua Maria Fernandes Alves – Jardim dos Ipês.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as):

Considerando a necessidade de garantir segurança viária e adequada travessia de pedestres na Rua Maria Fernandes Alves, localizada no Jardim dos Ipês;

Considerando informações de que constaria uma faixa elevada prevista para o local, mas sem clareza quanto à sua efetiva implantação ou regularização;

Considerando que a confirmação ou não da existência dessa faixa é essencial para orientar futuras medidas de engenharia de tráfego e manutenção viária;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações detalhadas sobre a faixa elevada projetada para a Rua Maria Fernandes Alves – Jardim dos Ipês.

Em especial, solicita-se que sejam informados:

1. Se há registro, projeto técnico ou implantação efetiva de faixa elevada na referida via;
2. Caso existente, qual é a situação atual do dispositivo (em execução, aguardando autorização, ou apenas previsto);

A confirmação desses dados é fundamental para orientar corretamente os pedidos da comunidade e a atuação do Poder Público.

Nova Odessa, 06 de novembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 538/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os serviços de infraestrutura urbana/pavimentação asfáltica na Avenida Brasil e na Avenida Eduardo Karklis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 15 de maio de 2023, o Executivo firmou o contrato n. 42/2023 com a empresa ARACONS CONSTRUTORA LTDA., objetivando a prestação de serviços de infraestrutura urbana/pavimentação asfáltica na Avenida Eduardo Karklis e na Avenida Brasil.

O valor total do contrato era de **R\$ 12.145.214,93** (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos), com vigência de 8 (oito) meses, contado a partir da expedição da ordem de serviço.

As obras seriam pagas com recursos oriundos da operação de crédito aprovada por este Legislativo, em 23 de maio de 2022 (PL n. 58/2022 – Lei n. 3541/2022 – FINISA). Todavia, o crédito não foi aprovado pelo órgão concessor, aparentemente, devido à fragilidade financeira do Município.

Ocorre que no último dia 23 de outubro, o Executivo anunciou que a pavimentação de um trecho de 1,5 mil metros de extensão da Avenida Brasil **seria realizada pela iniciativa privada, a título de contrapartida à coletividade pela liberação de novos empreendimentos habitacionais e comerciais.**

Em 04 de dezembro de 2024, em resposta ao requerimento 413/2024 o Executivo afirma que as obras dariam início na primeira quinzena de dezembro de 2024.

Foi anunciado, ainda, que o Executivo também buscava recursos externos para viabilizar a segunda etapa da pavimentação do futuro anel viário – que é a Avenida Eduardo Karklis.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas relacionadas as obras em questão:

a) Qual a data prevista para o início e para a conclusão das obras relacionadas à Avenida Brasil e Eduardo Karklis?

b) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 06 de novembro de 2025.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 539/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a regularização documental dos Loteamentos Figueira I e Figueira II, bem como sobre a situação atual do asfaltamento da Estrada Municipal Eduardo Karklis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de garantir transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando ao Poder Legislativo e à população o devido acompanhamento dos projetos e obras em andamento no município.

Além disso, deve-se observar a contrapartida do empreendedor, prevista na legislação urbanística e nos instrumentos de aprovação municipal, a qual pode compreender a execução direta de obras de infraestrutura, a doação de áreas destinadas a equipamentos públicos e áreas verdes, ou ainda outras medidas que contribuam para a integração adequada dos loteamentos ao tecido urbano existente.

Quanto à Estrada Municipal Eduardo Karklis, o asfaltamento dessa via é uma reivindicação antiga da comunidade, tendo grande relevância para o tráfego local, a mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico da região. A ausência de pavimentação adequada tem causado transtornos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, prejudicando o transporte, a circulação de pedestres e o acesso a serviços públicos.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. A documentação referente aos Loteamentos Figueira I e Figueira II encontra-se regularizada junto à Prefeitura Municipal e aos demais órgãos competentes?
2. Caso ainda não estejam regularizados, em qual fase se encontra o processo de aprovação desses loteamentos?
3. Quais são as pendências técnicas, jurídicas ou ambientais que ainda impedem a completa regularização dos Loteamentos Figueira I e II?
4. Existe projeto aprovado e orçamento definido para a execução do asfaltamento da Estrada Municipal Eduardo Karklis?

Nova Odessa, 06 de novembro de 2025

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 251/2025

Assunto: Aplausos à jovem Laura Rocha Zocolau pela brilhante conquista do título de Rainha América Brasil 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** à pequena Laura Rocha Zocolau, pela brilhante conquista do título de Rainha América Brasil 2025, alcançado pelo primeiro lugar por unanimidade, com 8 votos dos jurados, representando com orgulho o Estado de São Paulo.

A jovem Laura, de apenas 7 anos, vem se destacando pela dedicação, disciplina, simpatia e compromisso com a representação cultural e social, sendo motivo de grande orgulho para seus familiares, amigos e para toda a nossa cidade. Sua participação evidencia o incentivo ao talento, à autoestima e à valorização da juventude, demonstrando que com apoio e determinação é possível alcançar grandes resultados.

Além do título principal, Laura também recebeu o Troféu de Beleza Facial, reconhecimento que evidencia seu carisma, presença de palco e desenvoltura. Sua vitória foi anunciada após as etapas e atividades do concurso realizadas no dia 02 de novembro, na cidade de Porto Alegre – RS, na região metropolitana da capital gaúcha.

Diante do exposto, requer-se que, após a tramitação regimental, seja encaminhada cópia desta Moção à homenagem, como justa homenagem por sua brilhante conquista e pela digna representação do nosso Estado e da nossa cidade no cenário nacional.

Nova Odessa, 06 de novembro de 2025.

MARCELO MAITO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 252/2025

Assunto: Aplausos à Sra. Maria Tereza Casassa, a Tereca, pelos seus 25 anos na direção da APAE - Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sra. Maria Tereza Casassa, pelos seus 25 anos na direção da APAE - Nova Odessa.

A congratulada, carinhosamente conhecida como Tereca, completou no dia 5 de novembro, 25 anos à frente da Diretoria da APAE - Nova Odessa.

Parabenizamos a Sra. Tereca pelo esforço e dedicação que compõem a história de sucesso dessa instituição.

Nossos agradecimentos a essa brilhante profissional, voluntária e amiga de Nova Odessa, que seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de novembro de 2025.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 253/2025

Assunto: Congratulações ao Senhor Willian Belo dos Santos, responsável pelo Projeto Social Resgatados F.C, pelo relevante trabalho social e esportivo desenvolvido junto às crianças e adolescentes de nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Senhor Willian Belo dos Santos, responsável pelo Projeto Social Resgatados F.C, pelo relevante trabalho social e esportivo desenvolvido junto às crianças e adolescentes de nosso município.

Fundado em 18 de fevereiro de 2022 pelo pastor Paulo, o Projeto Social Resgatados F.C. é uma iniciativa sem fins lucrativos, que tem como missão promover a inclusão social por meio do esporte, oferecendo às crianças e jovens a oportunidade de vivenciar o futebol com disciplina, amizade, respeito e cidadania.

Desde o dia 15 de março de 2024, o projeto passou a ser coordenado pelo senhor Willian Belo dos Santos, que, com dedicação e amor ao próximo, vem ampliando as atividades e conquistas da equipe. Sob sua liderança, o projeto conquistou 40 pares de chuteiras, uniformes completos e 40 caneleiras para as crianças participantes.

O Resgatados F.C. já participou de importantes competições, como a Copa Germânica (Sumaré), Copa Society (Sumaré), Campeonato de Minicampo de Nova Odessa e Copa Rafael Ratão (Sumaré), além de proporcionar oportunidades únicas aos jovens atletas, que participaram de peneiras em clubes como Flamengo, Brásiliense e Valinhos F.C.

Atualmente, o projeto atende cerca de 60 crianças, em parceria com a escolinha do E.C. Real Nova Odessa, oferecendo um espaço de aprendizado, convivência e esperança.

O senhor Willian Belo dos Santos conta com o apoio constante de sua esposa Aline, e dos filhos Thalís Miguel e Isabelly Cristina, que acompanham e participam ativamente das ações do projeto, reforçando os valores familiares e comunitários que norteiam essa bela iniciativa.

Diante de um ato tão expressivo e nobre, esperamos receber integral apoio dos nobres pares para a **CONGRATULAÇÕES** e reconhecimento ao senhor Willian Belo dos Santos e ao



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Projeto Social Resgatados F.C, exemplos de solidariedade, comprometimento e amor ao próximo em Nova Odessa.

Nova Odessa 06 de novembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 254/2025

Assunto: Encaminha Moção de Aplausos e Congratulações Sra. Izilda Pereira por seu destaque positivo em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

É com elevada honra e distinta estima que submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplausos e Congratulações à Sra. Izilda Pereira que se destacou pela luta junto às famílias com filhos atípicos e idosos em nossa cidade

Izilda tem 60 anos, é casada com o Sr. Gerson Zuqueto, de 60 anos, com quem construiu uma bonita história. Mãe dedicada, criou com muito esforço e carinho seus quatro filhos: Graciele Pereira de Campos Rossi, de 40 anos, filha do falecido ex-jogador Mauro de Campos Júnior (Mauro Cabeção); os gêmeos Denis Pereira e Derik Pereira, de 37 anos, ambos atípicos, que criou com a ajuda de seus pais após o falecimento do pai das crianças; e o caçula Leandro Pereira Zuqueto, de 23 anos, fruto de seu casamento com o Sr. Gerson, a quem ela reconhece como um presente de Deus por ter sido sempre um pai e marido amoroso e presente.

Ao longo da vida, a Sra. Izilda também cuidou com zelo e gratidão de seus pais, Ana Lopes Pereira e Aristeu Pereira, exemplo de dedicação familiar e respeito às suas origens. É avó orgulhosa de Sophie de Campos Rossi, de 13 anos, e Pedro de Campos Rossi, de 5 anos, a quem dedica todo o seu amor e carinho.

Com sensibilidade e espírito solidário, a Sra. Izilda se destaca pelo apoio a famílias com filhos atípicos e a idosos, auxiliando muitos deles na obtenção do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**. Além disso, participa ativamente de ações sociais, realizando doações de bolos e ajudando sempre que pode aqueles que mais necessitam.

Mulher empreendedora, trabalhou a vida inteira para garantir o sustento de seus filhos, transformando seu talento e amor pela culinária em uma fonte de renda e alegria. Ficou conhecida em toda a cidade como **"Izilda, a Rainha dos Bolos"**, sendo admirada por seus deliciosos bolos, pães e outros doces.

Em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, amor e compromisso com o próximo, esta Câmara Municipal presta à Sra. **Izilda Pereira** suas mais sinceras homenagens, desejando-lhe muita saúde, alegria e contínuas bênçãos em sua caminhada.

Nova Odessa, 06 de novembro de 2025.

PAULO PORTO



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

PROJETO DE LEI N. 88/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de sensor medidor contínuo de glicose a crianças entre 4 e 12 anos portadoras de diabetes e matriculadas na rede pública de ensino do Município de Nova Odessa.

Art. 1º Fica instituída a obrigação de fornecimento, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), de sensor medidor contínuo de glicose às crianças de 4 (quatro) a 12 (doze) anos de idade, portadoras de *diabetes mellitus*, regularmente matriculadas na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2025.

MARCELO MAITO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de sensor medidor contínuo de glicose para crianças entre 4 e 12 anos portadoras de diabetes e matriculadas na rede pública de ensino do Município de Nova Odessa.

O *Diabetes Mellitus* tipo 1 é uma doença crônica, sem cura, caracterizada pela deficiência total de produção de insulina pelo pâncreas, acometendo principalmente crianças e adolescentes. As oscilações glicêmicas decorrentes dessa condição impactam de forma direta a qualidade de vida, prejudicando o crescimento, o desempenho escolar e a convivência social, além de acarretar graves complicações clínicas em longo prazo, como insuficiência renal, amputações e cegueira — fatores que elevam expressivamente os custos do sistema público de saúde.

O monitoramento contínuo da glicose constitui medida essencial para o controle eficaz da doença. O sensor medidor contínuo de glicose é atualmente o único equipamento capaz de realizar aferições automáticas e constantes dos níveis glicêmicos, permitindo leitura em tempo real e acompanhamento remoto pelos pais ou responsáveis. Tal tecnologia reduz significativamente os episódios de hipoglicemia severa, especialmente durante o período escolar, e contribui para a prevenção de complicações decorrentes do mau controle glicêmico.

Segundo dados recentes da revista *The Lancet (T1D Index)*, aproximadamente 20 milhões de brasileiros vivem com diabetes, dos quais cerca de 600 mil são portadores de Diabetes Mellitus tipo 1. Ainda, 30% dos jovens diabéticos tipo 1 já apresentam comorbidades associadas à doença. Esses números reforçam a necessidade urgente de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso a tecnologias modernas e eficazes de controle glicêmico.

No tocante à iniciativa legislativa, o projeto não interfere na estrutura administrativa do Executivo nem cria cargos ou atribuições, limitando-se a instituir diretriz de política pública em matéria de saúde, cuja competência é comum entre os entes federativos (art. 23, II, da Constituição Federal) e concorrente quanto à proteção e defesa da saúde (art. 24, XII, c/c art. 30, I e II, da CF).

O professor Hely Lopes Meirelles, em *Direito Municipal Brasileiro* (17ª ed., Malheiros, 2014, p. 633), leciona que “as leis de iniciativa da Câmara são todas as que a Lei Orgânica não reserva, expressa e privativamente, ao Prefeito”. Assim, a presente



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

proposição insere-se na competência concorrente da Câmara Municipal, não configurando vício de iniciativa, uma vez que não trata de estruturação administrativa, cargos ou funções da Administração Pública.

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem reiteradamente reconhecido a constitucionalidade de leis municipais análogas, a exemplo da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2328706-46.2024.8.26.0000, que analisou a Lei n. 6.228/2024, do Município de Mauá, a qual obriga o fornecimento de aparelho para monitoramento contínuo de glicemia. Na ocasião, o Órgão Especial concluiu que não há vício de iniciativa nem interferência na autonomia do Executivo, reconhecendo tratar-se de legítima medida de promoção da saúde pública e proteção à vida.

Cumprе destacar que, conforme a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal, a ausência de indicação de fonte de custeio não acarreta inconstitucionalidade da norma, limitando apenas sua aplicabilidade à existência de dotação orçamentária no exercício financeiro correspondente.

Dessa forma, o presente projeto visa garantir às crianças portadoras de diabetes o acesso a tecnologias modernas de controle glicêmico, contribuindo para a redução de complicações clínicas, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento das políticas públicas municipais de saúde.

Ante o exposto, conto com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante iniciativa, em benefício da saúde e do bem-estar das crianças de Nova Odessa.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2025.

MARCELO MAITO
